



ATO DE DISPENSA Nº 16 DE 28/02/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços de manutenção e recarga dos extintores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 042/2025, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pela empresa MR. CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.204.306/0001-93, incluindo a justificativa para a sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa, dentro do exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa para a prestação de serviço de manutenção e recarga dos extintores da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 042/2025, em favor da empresa **MR. CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.204.306/0001-93, pelo valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) cuja despesa correrá à conta dos recursos: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros, pessoa jurídica; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Alziro Gomes de Sousa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO
Biênio 2025/2026